Prefeitura Municipal de Jacaraci
CNPJ: 13.677.109/0001-00 / Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento / Centro / CEP: 46.310-000
Jacaraci - Bahia / FoneFax: (77) 3466-2151 / 3466-2341 / pmjacaraci@hotmail.com

DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL

PORTARIA Nº 004 / 2020

VALIDADE – 08 / 06 / 2021

RAZÃO SOCIAL:	NOME DE FANTASIA:
ELO TELECOMUNICAÇÕES	ELO TELECOMUNICAÇÕES

O prefeito Municipal de Jacaraci - Bahia, no exercício da competência que lhe foi delegada pelas leis: Decreto estadual Nº 7.967/01 que regulamenta a lei estadual N° 7.799/01 e Resolução CONAMA N° 237/97. Com parecer técnico, jurídico e do CONDEMA favoráveis ao pleiteado, resolve:

Art. 1º - Conceder DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL para implantação de obra de uma rede de cabo de fibra óptica, no Povoado de Itumirim, Zona Rural do município de Jacaraci - BA, com coordenadas geográficas: LATITUDE 14°77'31.40"S LONGITUDE: 42°27'56.86"W, desde que atenda as seguintes condicionantes:

- Utilizar placas de sinalização, bem como adotar todas as medidas de segurança cabíveis, visando evitar a ocorrência de acidente;
- O empreendimento deverá sempre estar em conformidade com a legislação ambiental do município;
- A execução de suas atividades não cause danos ambientais;

Art. 2º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

O disposto nesta Portaria não exime as atividades nela relacionadas do cumprimento de normas e padrões ambientais, nem da fiscalização exercida pelos órgãos competentes.

Jacaraci, 08 de Junho de 2020.

Procurador Jurídico

Técnico Avaliador Impacto Ambiental
João Mário Alves Souza

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
Presidente do CONDEMA
Claudio Hermes de Souza

Prefeito Municipal
Antônio Carlos Freire de Abreu